



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação do Serviço de Dosimetria de radiação ionizante com concessão de direito de uso de porta dosímetro (6 usuários e 1 padrão) para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 170/2021, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com a(s) Empresa(s): Pró-Rad Consultores em Radiação, CNPJ: 87.389.086/0001-74, no valor de R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais), com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
Portaria IFC/Reitoria nº 22/2020-PROAD/IFC, de 22 de maio de 2020.
Atualização: Maio/2020



Emitido em 22/11/2021

HOMOLOGAÇÃO Nº 799/2021 - CCLIC/CON (11.01.04.01.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 11:31)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
799, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **3f224cd157**